



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.525

João Pessoa - Terça-feira, 04 de Janeiro de 2022

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0001

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear VALDIR MIGUEL BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, no Município de Serra da Raiz, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0002

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear AUCEMIR FIRMINO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM CASTRO PINTO, no Município de Jacaraú, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0003

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MELQUIADES TEJO, no Município de Barra de São Miguel, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0004

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar EVALDO DA SILVA BRASIL, matrícula nº 1869370, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0005

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear DARLANIO MARQUES DE MORAIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 0006

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar MARIA ELZA PEQUENA DOS SANTOS, matrícula nº 1870181, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0007

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017,

**RESOLVE** nomear SIOMARA FERNANDES DOS SANTOS para ocupar o

cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE SERVICOS ODONTOLOGICOS DO NUCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE MAMANGUAPE, Símbolo CEF-4, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0008

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
NADJALLY KELLY PEREIRA DOS SANTOS	1831470	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7
RODRIGO ALVES PEREIRA	1843265	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1

Ato Governamental nº 0009

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANA MARCIA BARBOSA FERNANDES ROLIM	ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO	CAD-7
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	CSE-1

Ato Governamental nº 0010

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	1568710	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ALLYSON GLEYTSON DANTAS OLIVEIRA	1818422	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
RADIVAL MATIAS DE SOUSA JUNIOR	1820168	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
NEWRIVAN DE ANDRADE LACERDA	1683373	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 0011

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
JOSILENE MARIA DA SILVA GONCALVES	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DO CARMO FARIAS DE ASSIS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JEFFERSON NOLETE PEREIRA VIEIRA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARTINS JUNIOR NERY FERNANDO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 0012

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0805128-93.2021.8.15.0371;



**RESOLVE** nomear, Sub Juídice, **LILIA CRISTINA LUNGUINHO DE OLIVEIRA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 10ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 0013**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº **0807712-82.2021.8.15.0000**;

**RESOLVE** nomear, Sub Juídice, **JOSÉ AMARO DA SILVA NETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 9ª Região Geoadministrativa.

**Ato Governamental nº 0014**

**João Pessoa-PB, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado, c/c o inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em consonância com o cumprimento do parecer da Assessoria Especial Administrativa da PMPB - AESPA nº **0563.1/2021 - AESPA, do Processo nº 1688/2021-AESPA, constante no Processo nº 535/2021-DGP/4**,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO, a contar de 17 de dezembro de 2021**, o Ato de Governamental nº 2.700, de 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.446, datado de 03 de setembro de 2021, que promoveu o Subtenente PM, Matrícula 515.834-6, **EDIMILSON** Silva, ao Posto de 2º Tenente PM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**Ato Governamental nº 0015**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDNEI EKSTON DE LUCENA FILHO	1553216	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MOISES RODRIGUES PINTO MACEDO	1565338	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1564781	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

**Ato Governamental nº 0016**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

**PUBLICAÇÕES:** [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL** - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

**COMERCIAL** - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

**CIRCULAÇÃO** - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

**OUVIDORIA:** 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

**Ato Governamental nº 0017**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **2º TEN BM WALDEMAR FABIO OLIVEIRA DE ARRUDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0018**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **CB PM ARTHUR WILLIAM FONSECA NEVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0019**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **CAP PM RODRIGO CESAR DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula nº 5228603, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0020**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **1º TEN PM OMAIZE THAMARES GOMES DE VASCONCELOS EGITO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 0021**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **ALINE STEFANNY DE ARRUDA SOARES**, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, através do AG 1827, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de abril de 2021.

**Ato Governamental nº 0022**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **MANOEL JOSE DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DEP. NOMINANDO MUNIZ DINIZ, no Município de Sao Jose de Princesa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0023**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **JULIANA FERNANDES DE LIMA**, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEM FREI BRUNO, através do AG 2772, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2021.

**Ato Governamental nº 0024**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

**RESOLVE** nomear **SABRINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEM FREI BRUNO, no Município de Lagoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

**Ato Governamental nº 0025**

**João Pessoa, 03 de janeiro de 2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALINE DANIELLY CORDEIRO DANTAS**, matrícula nº 1693891, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO GRACILIANO FONTINI LORDAO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0026

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **FELIPE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 1826611, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0027

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARCELO SOARES DE LIMA**, matrícula nº 1903390, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0028

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LEILANE SOARES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 497/2021/SEAD.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUISMAR CÂNDIDO NASCIMENTO** e **ROBSON RUBE-NILSON DOS SANTOS FERREIRA**, representando a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia; **MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA** e **MARIA VALÉRIA TAVARES ZENAIDE**, representando a Secretaria de Estado da Administração; **ANTONIO ARRUDA DAS NEVES** e **EDVALDO FAUSTINO DA COSTA**, representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP; **BARTOLOMEU JOSÉ DE ARAÚJO PONTES** e **FLAVIANO RODRIGUES CARLOS**, representantes da Associação dos Professores de Licenciatura Plena do Estado da Paraíba – APLP; e **MARIA SONIA BARBALHO DE MACEDO** e **MIRIAM GOMES DO NASCIMENTO**, representantes da Organização dos Professores Indígenas Potiguaras – OPIP, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para Análise de Reestruturação da Lei 7.419/2003, que institui o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Grupo Ocupacional Magistério do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 403/SEAD, publicada no DOE de 20/06/2015 e republicada por incorreção em 15/08/2017.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em 14 de dezembro de 2021.

**PUBLICADO NO DOE EM 15/12/2021.**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 674/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
21.019.248-8	BETHY ANNE LEITE ARAGÃO	175.278-2	1974/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.018.837-5	MARIANA DANTAS GALVÃO	163.503-4	1983/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.019.078-7	WELTON JOSE SIQUEIRA GUEDES	175.379-7	1990/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 675/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	DESPACHO
21.016.366-6	KELLY SIMONNY FLORENTINO DE LIMA	170.002-2	1982/2021/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
21.018.062-5	NORAYD MORAIS DE ARAUJO	162.057-6	1986/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 676/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	DESPACHO
21.018.839-1	ELISANGELA ROSENO DOS SANTOS	161.062-7	1991/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 602/2021/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/11/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
21.013.525-5	DJALMA FELIPE DE SOUSA JUNIOR	522.213-3	1484/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.000.931-1	FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS	137.253-0	1249/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.009.442-7	GILSONETE FERREIRA DE SOUZA	082.931-5	1407/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
17.027.587-6	GLAUBER WELSON DE SOUZA ELIAS	160.028-1	1292/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
21.012.170-0	JOÃO PAULO FERREIRA BARROS	163.471-2	1429/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.005.072-9	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	133.699-1	1343/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.004.810-4	JOSEFA ALVES DE ASSIS	133.241-4	1324/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.050.082-1	JULIO CESAR DA CRUZ SILVA	156.851-5	1115/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.000.531-6	LUCIANO ANTONIO IMPERIANO DA COSTA	076.565-1	1616/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.007.748-1	MANUEL FELIX PEREIRA	087.421-3	1257/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.009.795-4	MARCUS VINICIUS GOMES	106.103-8	1341/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
19.002.819-0	MARILENE PONTES PEREIRA	155.269-4	1397/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.004.808-2	RICARDO FERREIRA DE MENESES	089.560-1	1373/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.019.373-2	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR	174.375-9	1228/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.018.370-2	ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO	163.136-5	1245/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.001.265-7	ROMULO FLAVIO DE SOUSA CLAUDINO	154.918-9	1216/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
18.000.932-0	ROSIIVALDO RODRIGUES DA SILVA	157.333-1	1394/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
21.012.568-3	STEPHANNY BATISTA DE ALENCAR ROBERTO	180.304-2	1191/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.029.806-2	SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO	133.169-8	1408/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
18.001.888-4	THYAGO MEDEIROS DA SILVA	168.366-7	1105/2021/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

  
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 001/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **ofício nº 393/2021**, oriundo da Comarca de Coremas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 002/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal **SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO**, mat. 171.829-1, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **ofício nº SAP-OFN-2021/09084**, oriundo da Penitenciária de Psiquiatria Forense.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 003/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela Policial Penal **MARIA ISABEL DE**



ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no ofício nº SAP-OFN-2021/09301, oriundo da Penitenciária João Bosco Carneiro.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria nº 004/CORREGEDORIA/SEAP/22

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

**O GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instaurar Comissão de Sindicância, composta pela Policial Penal NA THÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela Policial Penal MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pelo Policial Penal SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE VELOSO, mat. 171.829-1, para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no ofício nº SAP-OFN-2021/10199, que trata da solicitação de segunda via de identidade funcional do PP Marcos Cavalcanti de Brito.

Publique-se.  
Cumpra-se.

João Bezerra Filho  
Gerente da Corregedoria

## Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 536/2021- SES-PB

João Pessoa, 17 de dezembro de 2021

**Institui a Comissão do Processo Seletivo Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba – Edital 13/2021.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão do Processo Seletivo para o Projeto de Apoio para a Formação Profissional Permanente e Continuada para o SUS, com a finalidade de realizar a seleção dos vinculados ao projeto, constituída pelos componentes listados a seguir:

Daniela Gomes de Brito Carneiro  
Eliane de Sousa Gadelha Almeida  
Eby Yê Marã Maia C. de Siqueira  
Islany Costa Alencar  
Kamilla Helen Rodrigues Capistrano  
Maria Analuce Dantas de Figueiredo Costa  
Maria da Conceição Charlliane de M. Souza  
Maria de Fátima Moraes Carvalho  
Maria José Santos Ribeiro  
Shenia Maria Felício Félix

**Art. 2º** - É de competência dos designados:

- Organizar e publicar o edital em Diário Oficial;
- Avaliar os currículos dos candidatos de acordo com o barm estabelecido em edital;
- Realizar as entrevistas dos candidatos conforme estabelecido em edital;
- Publicar o resultado do certame;
- Orientar a contratação dos aprovados.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor após a data de sua publicação e será dissolvida ao final das atividades nela estabelecida, quando se findará o certame.

Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 917

João Pessoa, 14 de dezembro de 2022

**Atualiza o quadro de Inspectores Educacionais da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual e, com fundamento

no que dispõe a Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n. SEE-PRC-2021/16145,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a)s servidor(a)s abaixo relacionado(a)s para, sob a Coordenação da primeira, atuarem como Inspetor(a) Educacional:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
Crystiane Meira do Amaral	653.830-4	Inspetora Educacional – Coordenadora Chefe	GEAGE/GORVE/GOAOE
Tereza Pereira de Souza Ferreira	57.702-2	Inspetora Educacional	GEAGE/GORVE/GOAOE
Maria do Socorro Florêncio Santos	68.278-1	Inspetora Educacional	GEAGE/GORVE/GOAOE
Regina Coeli Torres Pereira	141.000-8	Inspetora Educacional	GEAGE/GORVE/GOAOE
Mário Alves Aires Júnior	175.670-2	Inspetor Educacional	GEAGE/GORVE/GOAOE
Josefa Cassiano Pereira da Silva	613.105-1	Inspetora Educacional	GEEIF
Gessilane Pereira de Almeida	671.838-8	Inspetora Educacional	GEEM
Laryssa Abílio Oliveira	188.632-1	Inspetora Educacional	GEEJA
Elisângela de Souza Freitas	141.075-0	Inspetora Educacional	1a GRE
Júlia maria Bernardo de Almeida	618.498-7	Inspetora Educacional	2a GRE
Carlos Alberto Marinho de Araújo Souto	648.204-0	Inspetor Educacional	3a GRE
Marcos Antônio Torquato de Oliveira	617.514-7	Inspetor Educacional	3a GRE
tasmin Nayane Silva Duarte	618.691-2	Inspetora Educacional	4a GRE
Deyse Maria Gomes mendes	653.634-4	Inspetora Educacional	5a GRE
Telma maria Dias de morais	698.044-6	Inspetora Educacional	6a GRE
Érica maria Silva	605.955-4	Inspetora Educacional	7a GRE
Luana Larissa Vieira Oliveira	176.076-9	Inspetora Educacional	8a GRE
Kleber Gonçalves Lima Segundo	615.039-0	Inspetor Educacional	9a GRE
Aline Trajano do Nascimento	641.481-8	Inspetora Educacional	10a GRE
Joedna maria melo de Oliveira	672.883-9	Inspetora Educacional	11a GRE
Hellen Tuany Andrade de Lima	606.902-9	Inspetora Educacional	12a GRE
Priscilla Thayná da Costa Evaristo	601.632-4	Inspetora Educacional	13a GRE
Maria Zenilda dos Santos	669.831-0	Inspetora Educacional	14a GRE

**Art. 2º.**

– Efetuar o registro de ocorrências técnicas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino;

– Apurar denúncias e realizar sindicâncias nas unidades de ensino, apresentando relatório com base na legislação de ensino e demais dispositivos legais vigentes e pertinentes, à Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar - GEAGE;

– Inspeccionar para fins de autorização e reconhecimento, as condições pedagógicas, físicas e de recursos humanos dos estabelecimentos de ensino da Rede Estadual e Privada e dos municípios que ainda não tenham sistema de ensino regularizado;

– Zelar e fiscalizar pelo cumprimento da legislação de ensino, diretrizes e normas emanadas do Conselho Nacional e Estadual de Educação, bem como desta Secretaria, nas Unidades do Sistema Estadual de Ensino;

– Representar a GEAGE ou esta Secretaria em eventos que exijam a intervenção técnica, descritiva ou a defesa das condições adequadas ao processo de ensino e aprendizagem em qualquer órgão ou setor, de qualquer natureza.

**Art.3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publicada no D.O.E 15/12/2021**

**Republicar por incorreção**

Portaria nº 983 João Pessoa, 22 de dezembro de 2022.

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15012, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto, em razão de terem sido entregues a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa Estadual PDDE/ PB, exercícios 2017, que obteve parecer de APROVAÇÃO.**

Portaria nº 984

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/15017, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto, em razão de ter sido entregue a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa Estadual PDDE/ PB, exercício 2020, que obteve parecer de APROVAÇÃO em ambas.**

Portaria nº 993

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/14000, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto, em razão de terem sido entregues a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas do Programa Estadual PDDE/ PB, exercício 2017, que obteve parecer de APROVAÇÃO.**

Portaria nº 999

João Pessoa, 22 de dezembro de 2022

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/14000, resolve:

**LOGIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2021/13930, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, **por perda do objeto, em razão da APROVAÇÃO das prestações de contas do Programa Estadual PDDE/PB, exercício 2016**, da E.E.E.F.M DEP. ALVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, 3ª GRE - localizada no município de Campina Grande/PB;

2. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** do servidor **Heberte Sales Barbosa – mat. nº 163625-1**, tendo em vista a certidão emitida pela GPROFESC-SEECT/PB informando que a prestação de contas objeto desse processo foi aprovada.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 001/2022/GS/SETDE

Em, 03 de janeiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art. 1º** RESOLVE designar a servidora **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO, mat.164.537-4**, para ser para ser **GESTORA** do contrato nº0001/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **OPTIMUS SEGURANÇA PRIVADA LTDA. ME**, CNPJ nº 18.905.384/0001-57, para prestação de serviços de serviços de segurança/vigilância patrimonial ostensiva e desarmada, que serão prestados durante a realização do 33º Salão de Artesanato da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 002/2022/GS/SETDE

Em, 03 de janeiro de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art. 1º** RESOLVE designar a servidora **MARIELZA RODRIGUES TARGINO DE ARAUJO, mat.164.537-4**, para ser para ser **GESTORA** do contrato nº0002/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e **ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 15.353.461/0001-15**, para prestação de serviços de locação de grupo gerador elétrico, para o 33º Salão do Artesanato da Paraíba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publique-se

Cumpra-se

**ROMULO SOARES POLARI FILHO**  
Secretário de Estado

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Atribuir as funções da Gerente Operacional de Reportagem, Renata Pereira Ferreira, mat. nº 8199826 à gerente Operacional de Redação, Nara Valusca Miranda Alverga, matrícula 8100843, por motivo de férias compreendida entre 03 de janeiro de 2022 à 16 de janeiro de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022 e perde seus efeitos no dia 17 de janeiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Atribuir as funções do subgerente de Tecnologia de Informática, Hailton Geraldo da Silva, mat. Nº 008070-5 ao técnico de Informática, Zeilton Gomes de Sousa, mat. nº 1337084, por motivo de férias compreendida entre 03 de janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022 e perde seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Atribuir as funções do gerente operacional da Editora A União, Alexandre Macedo de Albuquerque, mat. Nº 8100821 ao gerente operacional de Artes Gráficas, Eduardo Augusto de Carvalho Melo, mat. nº 820129-6, por motivo de férias compreendida entre 03 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022 e perde seus efeitos no dia 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A **DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**, jornalista **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27, inciso XII, do Estatuto Social.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Atribuir as funções do chefe do Núcleo de Compras e Patrimônio, Josélio Costa da Silva, mat. Nº 8100819 à assistente Administrativa, Vanilda Henrique de Freiras, mat. Nº 1510509, por motivo de férias compreendida entre 03 de janeiro de 2022 à 01 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 66 do Regimento Interno da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022 e perde seus efeitos no dia 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 001/2022

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar como Gestor do Termo de Parceria a ser celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, o servidor **HENRIQUE SÉRGIO DE HOLANDA SÁ SOBRINHO**, Engenheiro Civil, Assessor Técnico Especial I do Gabinete da Presidência, matrícula nº 3.158-1.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0340/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de dezembro de 2021

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº. 055/2021-SUPLAN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA**, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.651-1, CPF 104.833.094-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Conclusão da Reforma e Adequação do Matadouro Público de Uiraúna/Pb, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0341/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de dezembro de 2021

A **DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 55/2021-SUPLAN,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR, JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula 770.474-7, CPF 056.051.834-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.F.M. Maria José de Miranda Burity, em Serra da Raiz/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente



## Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

PORTARIA nº 0001/2022

João Pessoa/PB, 03 de janeiro de 2022

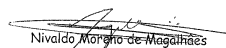
O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, eleito na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01 de junho de 2020, no uso das atribuições previstas no art. 76, VIII e XI, do Estatuto Social e art. 41, VI, do Regimento Interno, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, considerando o art. 10 da Lei Estadual nº 11.316/19 c/c art. 96 do anexo do Decreto Estadual nº 39.177/19, bem como por exercer este cargo de Diretor Presidente cumulativamente com a da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, e, ainda, a ausência da extinção da empresa pública nos termos do art. 219, I da Lei 6.404/76 e/ou eleição do liquidante pela Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 122, VIII da Lei nº 6.404/76,

### RESOLVE:

Designar o Empregado **RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Pesquisador III, matrícula nº 100604 da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária para o exercício da função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** nos Leilões Públicos a serem realizados pela Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - EMEPA-PB no exercício 2022.

Designar o Servidor **MÍRCIO SOARES DE MIRANDA**, Assistente Administrativo I, matrícula 2020828, para substituir o Leiloeiro Administrativo nos Leilões Públicos, a serem realizados por esta Empresa, nas suas ausências e impedimentos legais.

A presente Portaria terá a mesma validade no exercício de 2022, e entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Nivaldo Mourão de Magalhães  
Diretor Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 001/2022/DS

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GILVANEIDE FERREIRA DE MELO**, matrícula **1936-4**, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, pelo período de 30 de Dezembro de 2021 a 28 de Janeiro de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de Dezembro de 2021.

Art. 3º - Publique-se.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 001/22-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de Janeiro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ-PB nº 52637.002060/2021-17,

RESOLVE, homologar Licença Especial de 60 (sessenta) dias referentes ao saldo dos dias relativos ao 1º decênio (02.08.1976 a 02.08.1986), em favor de ALDA LÚCIA DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula nº 074-4, servidora do quadro permanente deste Órgão, a ser gozada de 03/01/2022 a 03/03/2022.

Publique-se.

PORTARIA Nº 024/21-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo IMEQ-PB nº 52637.001730/2021-88,

RESOLVE, homologar Licença Especial de 240 (duzentos e quarenta) dias referentes ao saldo dos dias relativos ao 1º e 2º decênio (01.08.1973 a 01.08.1983 e 01.08.1983 a 01.08.1993), em favor de REGINALDO ELY HIPÁCIO DE OLIVEIRA, Agente de Técnico Metrológico, matrícula nº 050-1, servidor do quadro permanente deste Órgão, a ser gozada de 10/01/2022 a 06/09/2022.

Publique-se.

  
ARTHUR BONTÉM GALVÃO DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 001/2022

Assunto: Nomeia Substituto da Autoridade Competente, os Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC, com a RE DIR 037/2015, e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

### DECIDE:

1. Nomear **JORGE GURGEL DE SOUZA**, matrícula nº 12195-9, como substituto da autoridade competente; **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 7285-5, **ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES**, matrícula nº 3739-7, **JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO**, matrícula nº 12123-1 e **ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS**, matrícula nº 12149-5 como pregoeiros e/ou apoio; **THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA**, matrícula nº 1490-7, **EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES**, matrícula nº 3463-0, **MARCOS GOMES ATANÁSIO**, matrícula nº 2165-2 e **ADRIANO ANSELMO DE LUCENA**, matrícula nº 4209-9 para equipe de apoio ao pregão, para cumprirem um mandato de 01 (um) ano.

2. Estabelecer que os nomeados desempenhem as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

DECISÃO DE PRE 028/2021

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na Lei nº 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA - RILCC rev 01, com a RE DIR 037/2015 e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

### DECIDE:

1. Nomear **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 7825-5, **LAU-DÍZIO DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 3850-4, **EDUARDO AUGUSTO LUCENA ARNAUD**, matrícula nº 9490-0, **FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO**, matrícula nº 9365-3 e **ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA**, matrícula nº 9060-3, como membros titulares, e **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 3796-6, **ILTONIO ALVES NITÃO**, matrícula nº 7773-9, **ERICK VICTOR CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 9059-0, **LÍVIA DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº 9518-4 e **ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES**, matrícula nº 12166-5, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2021.

  
Marcus Vinícius Fernandes Neves  
Diretor Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 001-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

5538-21	CLAUDIA LEAL FARIAS	PENSÃO VITALÍCIA
5299-21	MARIA DAS DORES HOLANDA DE ALMEIDA	PENSÃO VITALÍCIA
5390-21	ADRIANA DE NOBREGA OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
5447-21	TAMYRES DA SILVA OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
5505-21	NILZICLEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA
4994-21	EVILASIO PESSOA DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
4908-21	LUCIANO DE SOUZA BARBOSA NETTO	PENSÃO TEMPORÁRIA
3154-21	EVANILDO TORRES DO NASCIMENTO	REATIVAÇÃO DE PENSÃO
4542-20	HELENA MARIA DE ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa 03 de janeiro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 002 / 2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são

conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	4406.21	ALUIZIO CUNHA LIMA	150.224.203-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4329.21	CARLOS JOSE DE FREITAS	133.357.664-15	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4283.21	DJALMIR DOS SANTOS RIBEIRO	462.583.534-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4752.21	EDILEIDE LUCENA TEIXEIRA	690.836.654-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4244.21	ERLE ABÍLIO DINIZ	086.601.664-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4759.21	ESMERALDA DE MIRANDA GUIMARÃES	379.658.244-34	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5212.21	JOSEFA IRISMAR ALEXANDRE CRUZ	374.412.994-20	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1852.21	JORDANES NUNES DE ALMEIDA	408.865.064-68	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3688.21	MARIA BERENICE ARAÚJO DA NÓBREGA	000.829.994-30	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	3687.21	MARIA DO CARMO DA SILVA ARAUJO	133.294.644-53	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1582.21	RINALDO JOÃO GUEDES PEREIRA	009.033.704-25	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de de 2022

#### RESENHA/PBPREV/GP/ N° 004 / 2022

O Presidente da **PBPprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	1287.21	GERALDO ANTONIO DE ALMEIDA	109.596.374-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4625.21	GIRLENE MELO SILVA ROQUE	308.465.954-00	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4368.21	JOSE ALLAN DANTAS DE ABRANTES	141.269.584-87	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4473.21	MÔNICA MARIA PIMENTEL	181.278.864-91	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3943.21	SONIA MARIA MARTINS DO AMARAL CARNEIRO CABRAL	160.796.804-59	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de de 2022

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 006/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	05799-21	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	145.131-6
02	04422-21	MARCELA BIANCA DOS SANTOS CORREIA	----
03	02903-15	GLERYSTON HOLANDA DE LUCENA	370.258-8
04	02781-15	EZEQUIEL FERNANDES DA COSTA	750.112-9

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 008/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	05643-21	ILDEFONSO SOUTO MAIOR NETO	468.125-8

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N°. 010/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	05885-21	MARIA VIEIRA MONTEIRO	86.999-6
02	05852-21	CARMONIZIA BIZERRA BRASIL LEITE	134.595-8

João Pessoa, 03 de janeiro de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Junta Comercial do Estado da Paraíba

#### DECISÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO N.º 21/189986-0

INTERESSADO: DAIANA MARTINS VITORINO

ASSUNTO: MATRICULA DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

#### DECISÃO

Foi encaminhado a esta Presidência, requerimento protocolado pela Sra. **DAIANA MARTINS VITORINO**, Leiloeira Público Oficial, objetivando o cancelamento da matrícula de Leiloeiro Público Oficial nesta Junta Comercial.

De acordo com análise e parecer da Procuradoria, a requerente preencheu os requisitos legais mediante a apresentação da documentação exigida na IN DREI N° 72/2019.

Ante o exposto, nos termos do art. 57 da IN DREI N° 72/2019, defiro o pedido de cancelamento da matrícula de Leiloeira Público Oficial da Sra. **DAIANA MARTINS VITORINO**, devendo:

- A presente decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba;
- Expedição de ofício ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI;
- Permanecer, por 120 dias, no sítio eletrônico da Junta Comercial, a informação de cancelamento da matrícula do Leiloeiro Público Oficial, a fim de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem eventuais suas reclamações;
- A caução ser liberada após 120 (cento e vinte) dias a Leiloeiro ter deixado o exercício da profissão, mediante autorização expressa desta Presidência.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2021.

**GUILHERME MARCONI COUTINHO DE SOUZA**

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

### Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

#### EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

CNPJ 09.123.654/0001-87

NIRE 25300002034

#### AVISO AOS ACIONISTAS DIREITO DE PREFERÊNCIA

Ficam os senhores acionistas comunicados que em decorrência de aumento de capital subscrito e integralizado pelo acionista controlador Governo do Estado da Paraíba, ocorrido em 20 de Dezembro de 2021, calculado com base no valor patrimonial da ação desta Companhia na data supracitada, foi concedido aos demais acionistas, conforme disposto no artigo 171 da Lei 6.404/76, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, o direito de preferência para adquirir ações do capital social da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na proporção do capital de que é possuidor e nas mesmas condições do acionista controlador acima mencionado.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2021

**Lúcio Landim Batista da Costa**  
Presidente do Conselho de Administração

### Secretaria de Estado da Cultura

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### ERRATA - RESULTADO FINAL EDITAL 003/2021 (PRÊMIO PARRÁ)

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, através da Comissão de Análise, instituída pela Portaria nº 010/2021 SECULT/PB, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de outubro de 2021, em decorrência da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e suas alterações, torna público a ERRATA do RESULTADO FINAL do Edital 003/2021 - “Prêmio Parrá”, comunica-se, ainda, que esta ERRATA está publicada desde 31 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Estado.

COMISSÃO EXECUTIVA DA LAB-PB 2ª FASE

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00									
1ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Nº	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	MUNICÍPIO	REGIONAL	COTAS	TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Pessoa Física	Hermes Queiroz Neves De Lucena	João Pessoa	1ª Regional	Não	Uma Pessoa Juntina	Faixa A - Microprojetos	PREMIADO	97,75
2	Pessoa Física	Hivilla Wanderley Fernandes	João Pessoa	1ª Regional	Não	A Cem Leguas De Casa (Um Conto Brejeiro)	Faixa A - Microprojetos	PREMIADO	96,5
3	Pessoa Física	Adeláide Vieira dos Santos	João Pessoa	1ª Regional	Não	Conclusão Da Gravação Do Cd "O Presente", De Adalberto Vieira - Álbum Virtual	Faixa A - Microprojetos	PREMIADO	94,5
4	Pessoa Jurídica	Raia Agra Moura 08179179427	João Pessoa	1ª Regional	Não	Pedro Faissal & O Meiofree - Ao Vivo Em Estádio (Live Session)	Faixa A - Microprojetos	PREMIADO	94
5	Pessoa Jurídica	Rebecca Kianyri de Lucena Soares	João Pessoa	1ª Regional	Não	Meu Eu Boncos: Boncos De Pano Como Instrumento De Autocombustimento Para Crianças	Faixa A - Microprojetos	PREMIADO	94
6	Pessoa Física	Edson Izido de Lemos Filho	João Pessoa	1ª Regional	Não	A Lagoas Encantada	Faixa A - Microprojetos	PREMIADO	94





Table with 8 columns: Line number, Name, Municipality, Regional, Cotas, Title, Category, Situation, and PONTUAÇÃO. Rows 144 to 165.

Table with 8 columns: Line number, Name, Municipality, Regional, Cotas, Title, Category, Situation, and PONTUAÇÃO. Rows 166 to 188.

Table with 8 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, and PONTUAÇÃO. Rows 1 to 3.

Table with 8 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, and PONTUAÇÃO. Rows 4 to 14.

Table with 8 columns: Line number, Name, Municipality, Regional, Cotas, Title, Category, Situation, and PONTUAÇÃO. Rows 15 to 54.

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 55-68.

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Row 69.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00

2ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-7.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00

2ª REGIONAL - COTAS

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-6.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00

3ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-3.

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 4-17.

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 18-38.

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 39-51.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00

3ª REGIONAL - COTAS

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-6.

Table with columns: N.º, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 7-16.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00

2ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA



Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for Poesia Na Feira: Diálogos, Leituras E Declamações and Ilustrações Das Histórias, Contos E Causos De Pícaro.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
4º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entry for Jazinho - O mundo de casa.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
5º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains multiple entries for various projects like Espetáculo Caminhos, A Capoeira Como Ferramenta De Prevenção E Enfrentamento A Violência Sexual E Todas As Formas De Discriminação, etc.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
5º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for Projeto Condição, Avulso No Carri Paraibano, Um Alerta Para O Futuro Da Cartinga, and Uma Janela Para A Cartinga - Fotóvivo: Carri De Poesia.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
6º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for Luz, Clímax, Sertão - Oficina E Mostra Audiovisual, Mural: Memória Sonora, Feira Do Imaginário Infantil, etc.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
6º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for Unibá, 1ª Mostra de Artes Livres: na praça tem vídeo-dança!, and Encanto.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
7º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for 1º RECORVALE - Recital E Feira De Cadeia Do Vale do Vale do Rio Franco Início da Cataguinga and A Coluna Prestes Atravessa 'Caracim'.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
7º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entry for Quatro folhas.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
8º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for A Paixão De Cristo 2022, Dança Literária - Corpo Que Representa, Banda Swinglo Melões Da Vila - O Retorno, etc.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
8º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entry for Contenda Em Rede: Criação E Manutenção de um Site para Divulgar o Patrimônio Cultural do Quilombo Contendas.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
9º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for I Cantoria De Pí De Parede De Poço De José De Moura, Mulheres Letras Do Sertão Paraibano, etc.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
9º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for O Sertão em Notas Musicais and Amor Entre Pai e Filho: A Fantástica Viagem à África de Todos os Humanos.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
10º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for 'As Flamas De Naxosch' and Oficina De Início Teatro.

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for Luz Em Cena, Amor É Palavra De Soldado, Ensinar Renda Renascença, etc.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
10º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entries for A Janela Do Rancho - O Canal Da Cultura Cigana, Capoeira Nos Quilombos, Canto Calón, etc.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
11º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entry for Resgate e Valoração da Cultura popular.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
11º REGIONAL - COTAS

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entry for Sarau Cultural.

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00
12º REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 9 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Contains entry for Sarau Cultural.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa A (Microprojetos).

FAIXA A (MICROPROJETOS) - R\$ 10.000,00

1ª REGIONAL - COTAS

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa A - Microprojetos.

FAIXA B (PROJETOS DE BAIXO CUSTO) - R\$ 30.000,00

1ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.

Table with 8 columns: N, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Includes entries for Faixa B - Projetos de baixo custo.



Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 7-13.

FAIXA B (PROJETOS DE BAIXO CUSTO) - R\$ 30.000,00

2ª REGIONAL - COTAS

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-2.

FAIXA B (PROJETOS DE BAIXO CUSTO) - R\$ 30.000,00

3ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-14.

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 15-21.

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 22-31.

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 32-48.

FAIXA B (PROJETOS DE BAIXO CUSTO) - R\$ 30.000,00

3ª REGIONAL - COTAS

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO.

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-10.

FAIXA B (PROJETOS DE BAIXO CUSTO) - R\$ 30.000,00

4ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with 10 columns: Nº, TIPO DE INSCRIÇÃO, PROPONENTE, MUNICÍPIO, REGIONAL, COTAS, TÍTULO DO PROJETO, CATEGORIA, SITUAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows 1-3.

FAIXA B (PROJETOS DE BAIXO CUSTO) - R\$ 30.000,00

4ª REGIONAL - COTAS



Table with 10 columns: ID, Tipo, Nome, Endereço, Município, Regional, Categoria, Descrição, Valor, Situação. Rows 26-52.

Table with 10 columns: ID, Tipo, Nome, Endereço, Município, Regional, Categoria, Descrição, Valor, Situação. Rows 53-84.

Table with 10 columns: ID, Tipo, Nome, Endereço, Município, Regional, Categoria, Descrição, Valor, Situação. Rows 85-89.

Table with 10 columns: ID, Tipo, Nome, Endereço, Município, Regional, Categoria, Descrição, Valor, Situação. Rows 90-111.

Table with 10 columns: ID, Tipo, Nome, Endereço, Município, Regional, Categoria, Descrição, Valor, Situação. Rows 112-146.

Table with 10 columns: ID, Tipo, Nome, Endereço, Município, Regional, Categoria, Descrição, Valor, Situação. Rows 147-149.









Nº	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	MUNICÍPIO	REGIONAL	COTAS	TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Pessoa Jurídica	Enk Henrique Clementino 07901466499	Princesa Isabel	11ª Regional	Não	IV Festival Internacional de Cinema no Meio do Mundo - Edição Paraíba 2022	Faixa C - Projetos de médio custo	PREMIADO	84,25
2	Pessoa Jurídica	Maria Pereira Bezerra 5821092415	São José de Princesa	11ª Regional	Não	Arte e Cultura Parahumã: no Chale me encontro	Faixa C - Projetos de médio custo	SUPLENTE	78
FAIXA C (PROJETOS DE MÉDIO CUSTO) - R\$ 50.000,00									
12ª REGIONAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Nº	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	MUNICÍPIO	REGIONAL	COTAS	TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Pessoa Jurídica	Instituto Interdisciplinar De Educação, História E Cultura	Itabaiana	12ª Regional	Não	Centro Histórico Cultural São João	Faixa C - Projetos de médio custo	PREMIADO	89,5
2	Pessoa Jurídica	Sociedade Amigos Da Rainha Do Vale Do Paraíba/Associação No Cartão Capi, Mas Usamos O Nome Fantasia De Taberna Cultural	Itabaiana	12ª Regional	Não	li Festival Jazz E Blues Sívica	Faixa C - Projetos de médio custo	SUPLENTE	87,5
3	Pessoa Jurídica	João Paulo Paiva De Lima 07141156496	Juripiranga	12ª Regional	Não	Memória Fotográfica	Faixa C - Projetos de médio custo	SUPLENTE	82
4	Pessoa Jurídica	Amanda Da Silva Medeiros 10455502480	Riachão Do Bacamarte	12ª Regional	Não	Bailarinos Do Quilombo	Faixa C - Projetos de médio custo	SUPLENTE	78,45
FAIXA C (PROJETOS DE MÉDIO CUSTO) - R\$ 50.000,00									
12ª REGIONAL - COTAS									
Nº	TIPO DE INSCRIÇÃO	PROponente	MUNICÍPIO	REGIONAL	COTAS	TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Pessoa Jurídica	Jose Carlos Pontes De Farias 12795148412	Ingá	12ª Regional	Sim, As Cotas Raciais (Preto, Pardos Ou Afrodescendentes)	A Região Do Vale Do Paraíba: Cidades Históricas, Cultura E Atrativos Naturais	Faixa C - Projetos de médio custo	PREMIADO	83,25
2	Pessoa Jurídica	Maria Das Dores Neta 0758813441	Itabaiana	12ª Regional	Sim, As Cotas Raciais (Preto, Pardos Ou Afrodescendentes)	Saram Fest Poeta Zé Da Luz	Faixa C - Projetos de médio custo	SUPLENTE	80,5
3	Pessoa Física	Jackson Da Silva Santos	Juripiranga	12ª Regional	Sim, As Cotas Raciais (Preto, Pardos Ou Afrodescendentes)	Mostra Intermunicipal De Danças De Juripiranga	Faixa C - Projetos de médio custo	SUPLENTE	66,75

João Pessoa, 31 de dezembro de 2021.

**HELENO BERNARDO CAMPELO NETO**  
Coordenador do Edital 003/2021 - "Prêmio Parrá"

**LÚCIO ANDRÉ DE FIGUEIREDO RODRIGUES**  
Coordenador Geral da Lei Aldir Blanc

**DAMIÃO RAMOS CAVALCANTI**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

**Secretaria de Estado da Saúde**

**EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

**2ª ERRATA DO EDITAL 018/2021**  
(As alterações estão destacadas em negrito)

**1) ONDE SE LÊ**  
**14. DO CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	04/12/2021 a 03/01/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/12/2021, até às 16h
Publicação das isenções deferidas	10/12/2021, a partir das 16h
Recurso às isenções indeferidas	13 e 14/12/2021 até às 16h
Resultado ao recurso das isenções	15/12/2021 a partir das 16h
Homologação Preliminar das Inscrições	05/01/2022 a partir das 16h
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições	06 e 07/01/2022, até às 16h
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições	10/01/2022, a partir das 16h
Divulgação do Local da Prova	17/01/2022
Aplicação das provas	22/01/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	Dia da prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	24 e 25/01/2022 até às 17h
Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final	27/01/2022 a partir das 16h
Resultado da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa	04/02/2022
Envio dos documentos da 2ª etapa	07 e 08/02/2022 até às 16h
Resultado Preliminar	14/02/2022 a partir das 16h
Recurso ao resultado preliminar	15 e 16/02/2022 até às 16h
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	18/02/2022
Resultado Final	18/02/2022 a partir das 16h
Matrícula	21 a 23/02/2022
Início do Programa	03/03/2022

**LEIA-SE:**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	04/12/2021 a 13/01/2022 até às 23h59min
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/12/2021, até às 16h
Publicação das isenções deferidas	10/12/2021, a partir das 16h
Recurso às isenções indeferidas	13 e 14/12/2021 até às 16h
Resultado ao recurso das isenções	15/12/2021 a partir das 16h
Homologação Preliminar das Inscrições	14/01/2022 a partir das 16h
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições	17 e 18/01/2022, até às 16h
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições	19/01/2022, a partir das 16h
Divulgação do Local da Prova	19/01/2022
Aplicação das provas	22/01/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	Dia da prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	24 e 25/01/2022 até às 17h
Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final	27/01/2022 a partir das 16h
Resultado da 1ª Etapa e Convocação para 2ª Etapa	04/02/2022
Envio dos documentos da 2ª etapa	07 e 08/02/2022 até às 16h
Resultado Preliminar	14/02/2022 a partir das 16h
Recurso ao resultado preliminar	15 e 16/02/2022 até às 16h
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	18/02/2022
Resultado Final	18/02/2022 a partir das 16h
Matrícula	21 a 23/02/2022
Início do Programa	03/03/2022

**2) ANEXO III**

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	CONTEÚDO	VALOR	VALOR MÁXIMO
1	*APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de critérios para pontuação	30
2	MONITORIA	5 pontos por semestre letivo	15
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5 pontos por semestre letivo	15
4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E/OU PET SAUDE (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde)	5 pontos por semestre letivo	15
5	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS	Até 10 pontos por artigo	15
6	RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS	Até 2 pontos por resumo	5
7	CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN	2,5 pontos por capítulo	5

**LEIA-SE:**

ITEM	CONTEÚDO	VALOR	VALOR MÁXIMO
1	*APROVEITAMENTO CURRICULAR (Histórico Escolar)	De acordo com o quadro de critérios para pontuação	30
2	MONITORIA	5 pontos por semestre letivo	15
3	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	5 pontos por semestre letivo	15
4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E/OU PET SAUDE (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde)	5 pontos por semestre letivo	15
5	ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS	Até 10 pontos por artigo	15
6	RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS	<b>Até 2,5 pontos por resumo</b>	5
7	CAPÍTULO DE LIVRO COM ISBN	2,5 pontos por capítulo	5

**3) ONDE SE LÊ:**

A pontuação será atribuída conforme os valores descritos abaixo.

- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais (2 pontos por resumo – até 5 resumos)
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (1 ponto por resumo – até 5 resumos)
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e/ou regionais (0,5 por resumo – até 5 resumos)

**LEIA-SE:**

A pontuação será atribuída conforme os valores descritos abaixo.

- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais (**2,5 pontos por resumo – até 2 resumos**)
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (1 ponto por resumo – até 5 resumos)
- Resumos/Resumos expandidos publicados em anais de congressos locais e/ou regionais (0,5 por resumo – até 5 resumos)

**Comissão do Processo Seletivo**  
**COREMU SES-PB**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

3º ERRATA DO EDITAL 017/2021  
(As alterações estão destacadas em negrito)

1) ONDE SE LÊ  
17. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	04/12/2021 a 03/01/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/12/2021, até às 16h
Publicação das isenções deferidas	10/12/2021, a partir das 16h
Recurso às isenções indeferidas	13 e 14/12/2021 até às 16h
Resultado ao recurso das isenções	15/12/2021 a partir das 16h
Homologação Preliminar das Inscrições	05/01/2022 a partir das 16h
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições	06 e 07/01/2022, até às 16h
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições	10/01/2022, a partir das 16h
Divulgação do Local de Prova	17/01/2022
Aplicação das provas	22/01/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	Dia da prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	24 e 25/01/2022 até às 17h
Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final	27/01/2022 a partir das 16h
Resultado Preliminar	07/02/2022 a partir das 16h
Recurso ao resultado preliminar	08 e 09/02/2022 até às 16h
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	14/02/2022 a partir das 16h
Resultado Final	16/02/2022 até às 16h
Matricula	21 a 23/02/2022
Início do Programa	01/03/2022

LEIA-SE:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Inscrições	04/12/2021 a <b>13/01/2022 até às 23h59min</b>
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08 e 09/12/2021, até às 16h
Publicação das isenções deferidas	10/12/2021, a partir das 16h
Recurso às isenções indeferidas	13 e 14/12/2021 até às 16h
Resultado ao recurso das isenções	15/12/2021 a partir das 16h
Homologação Preliminar das Inscrições	14/01/2022 a partir das 16h
Recurso à Homologação Preliminar das inscrições	17 e 18/01/2022, até às 16h
Resposta aos recursos à homologação e Homologação Final das Inscrições	19/01/2022, a partir das 16h
<b>Divulgação do Local de Prova</b>	19/01/2022
Aplicação das provas	22/01/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	Dia da prova, a partir das 17h
Recurso aos gabaritos preliminares	24 e 25/01/2022 até às 17h
Resultado aos recursos e divulgação do gabarito oficial final	27/01/2022 a partir das 16h
Resultado Preliminar	07/02/2022 a partir das 16h
Recurso ao resultado preliminar	08 e 09/02/2022 até às 16h
Resposta aos recursos ao resultado Preliminar	14/02/2022 a partir das 16h
Resultado Final	16/02/2022 até às 16h
Matricula	21 a 23/02/2022
Início do Programa	01/03/2022

Comissão do Processo Seletivo  
COREME SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

RESULTADO FINAL - EDITAL 13/2021

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por meio da Escola de Saúde Pública (ESP/PB) e da Gerência de Planejamento e Gestão (GEPLAG), torna público o **RESULTADO FINAL**, da seleção para BOLSISTA do Projeto de Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde na Paraíba.

CONSULTOR PEDAGÓGICO

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Anderson Sales Dias	127,5	Aprovado (a)

CONSULTOR DE PLANEJAMENTO

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Luciano Gomes Marcelino	104,0	Aprovado (a)
Jucivânia Pereira de Souza	--	Desclassificado (a) conforme item 7.2

APOIO MATRICIAL EM PROGRAMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO SUS

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
Regina CeliCunha de Vasconcelos Dantas	---	Desclassificado (a) Desclassificado (a) conforme item 7.2

APOIO MATRICIAL EM PLANEJAMENTO NO SUS

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
<b>I MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		
Mayara Kelly Pereira Ramos	129,0	Aprovado (a)

Anderson Belmont Correia de Oliveira	114,0	Aprovado (a)
Adriane Fogaça Pilz	109,5	Aprovado (a)
Alana Venceslau Franco	103,0	Classificado (a)
Ana Ruth Barbosa de Sousa	82,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Flavia Silvia Castelo Branco Leite	68,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Marcia Camila Figueiredo Carneiro	64,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
<b>II MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		
Lidiane Nascimento Cassimiro	114,5	Aprovado (a)
Renata dos Anjos Cunha	97,0	Aprovado (a)
Micheline Cesar de Araújo Ariete	96,0	Classificado (a)
Rafaela dos Santos Batista Flór	81,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Fayrusse Correia de Medeiros	34,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
KamillaEmanuelly de Araújo Cirne	29,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
<b>III MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		
Maria Nathallya Rodrigues de Freitas	116,5	Aprovado (a)
LuenniaKerly Alves Rocha de Araújo	116,0	Aprovado (a)
Thaysa Gomes Ferreira Tenório dos Santos	110,0	Aprovado (a)
Edjane Leite Santos	104,5	Aprovado (a)
Yanna Carla Siqueira Medeiros	82,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Patricia Peixoto Custodio	50,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Maria Valbilene Gonçalves	--	Desclassificado (a) Desclassificado (a) conforme item 7.2

FACILITADORREGIONAL

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
<b>I MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		
Juliana Costa Santorum	107,0	Aprovado (a)
Anderson Danilo Dario Lima	107,0	Aprovado (a)
Aralinda Nogueira Pinto de Sá	106,0	Aprovado (a)
Francisco Fernandes Abel Mangueira	105,0	Aprovado (a)
Humberto Medeiros Wanderley Filho	104,0	Aprovado (a)
Roseliá Thomaz Erlich Bezerra	94,5	Classificado (a)
Alessandra Dias de Luna Silva	90,0	Classificado (a)
Kênia Abrantes da Nóbrega	86,5	Classificado (a)
Camila Pereira Cardoso de Lima	83,0	Classificado (a)
Jeane Constantino Pereira	81,0	Classificado (a)
Milena Stela Freire da Silva Carvalho	73,5	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Maira Lima de Medeiros	70,5	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Helane da Nóbrega Fernandes	66,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Isabela de Sá Furtado	65,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Maria Dandara Lopes Ferreira	50,5	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Rodrigo de Oliveira Feitosa Vaz	45,5	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Juliana da Nóbrega Carneiro	35,5	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
AlaneRenali Ramos Toscano de Brito	25,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Juliana Nascimento Campos	18,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
<b>II MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		
Roseane da Silva Sousa	104	Aprovado (a)
Ramon Silva de Sousa	102	Aprovado (a)
Anna Rafaella Gonçalves de Souza	92	Aprovado (a)
José Romero Diniz	81	Aprovado (a)
Lorena Duarte da Silva	26	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Simone Pereira de Andrade	22	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
<b>III MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		
Cynthia Gonçalves Arruda Benevides	110,0	Aprovado (a)
Karen Moura Duarte	109,0	Aprovado (a)
Júlia Ramos Vieira	109,0	Aprovado (a)
Karoline Lourenço da Silva	104,0	Aprovado (a)
Wandresom Inácio Martins	103,5	Aprovado (a)
Iocaiama Rodrigues de Vasconcelos Dantas	97,0	Aprovado (a)
Laiany Erika Arruda Roque Carneiro	95,5	Aprovado (a)
Erick Bernard Pereira de Lima	95,0	Classificado (a)
Suzana Cavalcante Lins	82,5	Classificado (a)
RayaraCibelle Ribeiro da Silva	80,0	Classificado (a)
Izamara dos Santos Nogueira Martins	77,0	Classificado (a)
Ana Clarissa Lustosa Felix Palmeira	50,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Natany Sousa de Lira Anacleto	26,5	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital
Ayzaluiza Vieira Lins	12,0	Desclassificado (a) conforme item 7.7 do edital